



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA
10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
AVENIDA FRANCISCO XAVIER ARRUDA CAMARGO, Nº 300,
CAMPINAS - SP - CEP 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL

Processo Digital nº: **1072947-26.2023.8.26.0100**

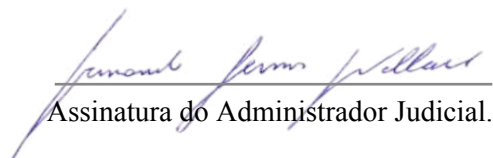
Classe – Assunto: **Falência decretada**

Requerentes: **Deliciaria Fit Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Central Cível, Dr(a). JOSÉ GUILHERME DI RIENZO MARREY, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 03/06/2026 (fls. 1331/1337) que nomeou **Administradora Judicial**:

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.122.090/0001-26, com endereço à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.543-011, telefone: (11) 3048-4068, e-mail: massafalidadeliciaria@vivanteaj.com.br, representada por Armando Lemos Wallach, advogado inscrito na OAB/SP nº 421.826.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/05. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 11/06/2026.


Assinatura do Administrador Judicial.